

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB****032/2017****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.**

1º Termo Aditivo ao Convênio 032/2017, celebrado entre **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE** para acesso ao Banco de Dados do Cadastro de Empresas da JUCEB.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, autarquia estadual, criada pela Lei Delegada Nº 1, de 16 de outubro de 1968, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 555, Edif. Citibank, Andar Térreo e parte do 1º, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.574.983/0001-11, doravante denominada **JUCEB**, neste ato, representada por sua Presidente **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF nº 425.711.545-91, RG nº 02.166.035-28 SSP/BA, nomeada por ato do Governador do Estado da Bahia, publicado no DOE do dia 27 de fevereiro de 2019 e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, criada pela Lei nº 4.658, de 26 de dezembro de 1985, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.778.585/0001-14, situada na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Ed. MultiCab Empresarial, CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-007, doravante designada **DPE**, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral **RAFSON SARAIVA XIMENES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 815.336.595-91, RG nº 814607756 – SSP/BA, nomeado por ato do Governador do Estado da Bahia, publicado no DOE do 03 de fevereiro de 2021, Edição nº 23.082, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que será regido pelas Cláusulas e condições a seguir, observadas, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 9.433/05 e Lei Federal 13.204/2015. Termo Aditivo gerado através do processo SEI nº 103.0036.2021.0001752-29.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO**

Fica prorrogado através deste **1º Termo Aditivo** ao Convênio 032/2017, que tem como objeto a disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela **JUCEB**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de publicação no D.O.E.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 032/2017, não alteradas por este **1º Termo Aditivo**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **JUCEB** providenciará a publicação do presente Instrumento no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE), no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, como condição indispensável à sua vigência.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador para dirimir qualquer dúvida sobre o presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente **Termo Aditivo**.

Salvador/BA, *na data da assinatura eletrônica*.

**Andrea Almeida Mendonça**

Presidente da JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA

BAHIA

**Rafson Saraiva Ximenes**

Defensor Público-Geral da DPE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA

BAHIA

**ANEXO I**  
**RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO / IMAGENS**

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB</b>
<b>Responsável – Convênio</b>
<b>Nome:</b> Iólene das Virgens de Almeida
<b>Cargo:</b> Assessora-Chefe
<b>E-mail:</b> iolene.almeida@juceb.ba.gov.br
<b>Telefone:</b> (71) 3326-8097
<b>Nome:</b> Paulo Ubirajara Santos Raimundo
<b>Cargo:</b> Analista Técnico
<b>E-mail:</b> paulo.raimundo@juceb.ba.gov.br
<b>Telefone:</b> (71) 3326-8060
<b>Responsável – Suporte Tecnológico</b>
<b>Nome:</b> Juliana da Silva Heeger
<b>Cargo:</b> Coordenador Técnico
<b>E-mail:</b> juliana.heeger@juceb.ba.gov.br
<b>Telefone:</b> (71) 3326-8017
<b>Nome:</b> Adriano José Santos Rodrigues
<b>Cargo:</b> Assessor Técnico
<b>E-mail:</b> adrianojose.rodrigues@juceb.ba.gov.br
<b>Telefone:</b> (71) 3326-8068
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA</b>
<b>Responsável – Convênio</b>
<b>Nome:</b> Leandro de Oliveira Barreto

<b>Cargo:</b> Secretário de Gabinete (DAS)
<b>E-mail:</b> leandro.barreto@defensoria.ba.def.br
<b>Telefone:</b> (71) 3103-3671
<b>Responsável – Suporte Tecnológico</b>
<b>Nome:</b> André Luiz Souza de Almeida
<b>Cargo:</b> Coordenador V
<b>E-mail:</b> andre.souza@defensoria.ba.def.br
<b>Telefone:</b> (71) 3117-9153



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 14/06/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral**, em 16/06/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00031649961** e o código CRC **D0EDF7D9**.